



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

CMPV 215/3

REQUERIMENTO:

**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OBRAS**

Número de Processo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de Entrada \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória**

(nome do requerente) \_\_\_\_\_,  
Contribuinte (pessoa singular ou colectiva) nº \_\_\_\_\_, residente em (Rua/Avª) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nº) \_\_\_\_\_, (andar) \_\_\_\_\_,  
(localidade) \_\_\_\_\_, (cód.postal) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,  
Freguesia de \_\_\_\_\_, com o telefone nº \_\_\_\_\_,  
fax nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/cartão do  
cidadão nº \_\_\_\_\_ datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, emitido pelo Arquivo de  
Identificação de \_\_\_\_\_, vem, na qualidade de:

Proprietário       Mandatário       Usufrutuário       Superficiário       Outro

(especificar \_\_\_\_\_  
requerer a V. Exª, em conformidade com o estipulado no artigo 4.º-A, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de  
dezembro, na sua redação atual, bem como com o estipulado na Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de fevereiro, a  
apreciação do presente pedido de **emissão de Licença** de:

(escolher opção):

Obras de Urbanização – Processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_ com/sem ( riscar o que  
não interessa) execução faseada ;

Loteamento – Processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_;

Obras de Edificação – Processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_ com/sem ( riscar o que  
não interessa) execução faseada ;

Obras de Demolição – Processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_

Remodelação de Terrenos – Processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_

Outros Alvarás (especifica) \_\_\_\_\_

Deferido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ por despacho do (a) Vereador (a) com Competência Delegada/regime de  
tempo inteiro, comunicado através da notificação n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**PRAIA DA VITÓRIA**  
**Câmara Municipal**

CMPV 215/3

Declara ainda que, os trabalhos para os quais solicita a presente licença serão levados a cabo por (*nome do construtor ou denominação social da entidade*) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
residente ou sito (*morada do construtor ou sede da pessoa coletiva*); (*Rua, Av<sup>a</sup>*) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
(*nº/lote*) \_\_\_\_\_, (*andar*) \_\_\_\_\_, (*localidade*) \_\_\_\_\_,

(*cód.postal*) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_

com o telefone nº \_\_\_\_\_, fax nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,

contribuinte (*pessoa singular ou colectiva*) nº \_\_\_\_\_ com Alvará / Título de registo nº

\_\_\_\_\_ emitido pelo IMPIC,I.P. ao abrigo da Lei n.º 41/2015 de 3 de junho, na sua redação atual, adaptado à região autónoma dos açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2003/A, de 6 de maio.

E que a Direção da Obra estará a cargo de (*nome e título académico do técnico*) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
Inscrito na (*Ordem ou Associação Profissional*) \_\_\_\_\_ com o nº \_\_\_\_\_ residente

na (*morada do técnico ou seu domicílio profissional*); (*Rua, Av<sup>a</sup>*) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
(*nº*) \_\_\_\_\_, (*andar*) \_\_\_\_\_, (*localidade*) \_\_\_\_\_,

(*cód.postal*) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_

telefone nº \_\_\_\_\_ e fax nº \_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_, contribuinte nº \_\_\_\_\_.

E que a Direção de Fiscalização da Obra estará a cargo de (*nome e título académico do técnico*) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
Inscrito na (*Ordem ou Associação Profissional*) \_\_\_\_\_ com o nº \_\_\_\_\_ residente

na (*morada do técnico ou seu domicílio profissional*); (*Rua, Av<sup>a</sup>*) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
(*nº*) \_\_\_\_\_, (*andar*) \_\_\_\_\_, (*localidade*) \_\_\_\_\_,

(*cód.postal*) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_

telefone nº \_\_\_\_\_ e fax nº \_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_, contribuinte nº \_\_\_\_\_.



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

CMPV 215/3

Pede Deferimento,

Praia da Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

O Requerente,

.....

Conferi os documentos (*assinatura legível*):

*Categoria: Assistente Técnico*



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

CMPV 215/3

## Instruções

### Juntar:

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão
- Os elementos constantes do Anexo I, pontos III, n.º 21, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

### Base Legal e Regulamentar:

- Decreto - Lei 555/99 de 16 de dezembro, e ulteriores alterações;
- Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- Regulamento de Urbanização e da Edificação do Município da Praia da Vitória.

**As condições de apresentação dos elementos instrutórios, são as definidas no Anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**

As entidades licenciadoras que ainda não disponham de procedimentos administrativos tramitados eletronicamente podem solicitar a entrega dos elementos instrutórios em formato papel, até à entrada em vigor da Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos. (cfr. n.º 8, da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro)



### Notas

- No caso de **peessoas coletivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá indicar todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa coletiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- **O termo de responsabilidade do diretor de fiscalização e do diretor de obra, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto V da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**
- **O termo de responsabilidade do autor do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**
- **O termo de responsabilidade do coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**
- **O termo de responsabilidade do autor/coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**
- **O termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto IV da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**
- **O termo de responsabilidade, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto VI da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**